



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 161
Disponibilização: 30/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1869, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015734-87.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto (doc. 7946986), de 13 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco e da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7955623), de 25 de agosto de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7985365);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7985365);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7984779);

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, designá-la para prestar serviços na Central de Mandados de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5) da referida Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **7985399** e o código CRC **08631D18**.